



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

EDITAL MONITORIA/IPTSP 2026/2027

A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC/UFG nº 1693 de 10 de setembro de 2021, torna pública as normas gerais para a realização do Processo Seletivo Monitoria/IPTSP 2026/2027, de acordo com o Edital PROGRAD nº. 258 de 27 de abril de 2026, da Pró-Reitoria de Graduação/Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia, que estabelece normas gerais para a realização do Processo Seletivo Monitoria/UFG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo, objeto deste edital, destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria em disciplinas ministradas pelo IPTSP/UFG para o período letivo 2026/2 e 2027/1, descritas em planos de trabalho vinculados a projetos de ensino, em conformidade com as resoluções do calendário acadêmico.

1.2 Período da Monitoria: início - 10/08/2026 e término - 31/07/2027

1.3 O processo de seleção dos monitores e as atividades de monitoria deverão considerar as recomendações do Grupo de Trabalho de Saúde da UFG e a Resolução CONSUNI/UFG nº 90, de 1º de outubro de 2021:

- a) Os monitores serão selecionados de acordo com os Planos de Trabalho do Projeto Integrado de Ensino com Monitoria do IPTSP (PIEM-IPTSP).
- b) O certame seguirá o cronograma apresentado no Anexo I do presente EDITAL MONITORIA/IPTSP 2026/2027.

1.4 São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00, em conformidade com o item 8.2 do Edital PROGRAD nº. 258 de 27 de abril de 2026.
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

1.5 Atribuições do monitor:

- a) desenvolver o Plano de Trabalho;
- b) auxiliar os estudantes, em especial os que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem no(s) componente(s) curricular(es), bem como os estudantes com deficiência;
- c) auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) nas tarefas didáticas;
- d) cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria e estabelecidas no Plano de Trabalho.
- e) preencher no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas o relatório final de monitoria;
- f) manter seus dados pessoais e bancários atualizados no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

1.6 Todas as atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do(a) professor(a) orientador(a) e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.

1.7 **Vagas:** O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG ofertará 18 (dezoito) vagas para monitoria remunerada distribuídas em diferentes setores/disciplinas. Os componentes curriculares e quantidade de vagas remuneradas e não remuneradas, deste processo seletivo estão descritas no Anexo II deste edital e detalhadas nos Planos de Trabalho cadastrados pelos Coordenadores no SIGAA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação do Plano de Trabalho e do cadastro do processo seletivo de monitoria no SIGAA pelo Coordenador do Projeto de Ensino, **entre os dias 30 de junho e 01 de julho de 2026, usando o e-mail institucional e, exclusivamente, via portal do SIGAA.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒
Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

2.2 Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado no curso de Graduação da UFG e aprovados no(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).

2.3 O estudante poderá se inscrever para a seleção de monitoria **em no máximo duas vagas do IPTSP**, em conformidade com o item 6.3 do Edital PROGRAD n°. 258 de 27 de abril de 2026.

2.4 Caso o estudante se inscreva em mais de duas vagas, deverá manifestar quais das inscrições deverão ser consideradas **até as 23:59h do dia 01 de julho de 2026**, enviando sua manifestação ao e-mail do coordenador do projeto de ensino, disponibilizado no plano de trabalho no SIGAA.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria IPTSP/2026/2027 seguirão os critérios estabelecidos pelas Resoluções CEPEC/UFG n° 1692 e 1693 de 10 de setembro de 2021 e pelo Edital PROGRAD n°. 258 de 27 de abril de 2026, da Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia/PROGRAD.

3.2 O exame de seleção de Monitoria será realizado de forma presencial pelos coordenadores dos Planos de Trabalho e pelos professores orientadores com o apoio da Coordenação de Programas e Projetos de Graduação/IPTSP. A seleção constará das seguintes etapas:

- a) **1ª etapa:** Prova Escrita e/ou Teórico-Prática específica sobre os assuntos do componente curricular: As provas de todas as disciplinas serão aplicadas no **dia 02 de julho de 2026, 5ª feira, no horário das 12:00h às 14:00h**, conforme o estabelecido no Edital PROGRAD n°. 258 de 27 de abril de 2026, da Pró-Reitoria de Graduação/Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia, no Centro de Aulas D (a confirmar). **Os candidatos deverão acessar a sala de provas até às 12:10h e poderão deixar a sala após às 12:40h.** O candidato que não comparecer às provas no dia e horário publicado no Edital está desclassificado do certame. **O local da prova será divulgado no endereço eletrônico: www.iptsp.ufg.br, antecipadamente.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

b) **2ª etapa:** Análise do histórico acadêmico de notas, visando a confirmação da aprovação nas disciplinas para as quais o estudante está pleiteando a monitoria e identificação da média final obtida pelo estudante nos componentes curriculares. A cópia do histórico acadêmico deverá ser **enviada para e-mail do professor coordenador da disciplina (indicado no plano de trabalho) até as 12:00h do dia 01 de julho de 2026**. Caso o candidato não entregue o documento, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média na disciplina.

3.3 A Média Final será obtida pelo cálculo da média aritmética entre os dois critérios de avaliação de acordo com item 6.8 do Edital PROGRAD n°. 258 de 27 de abril de 2026, com os seguintes pesos:

Critério de Avaliação	Peso
Prova Escrita e/ou Teórico-Prática	5,0
Média final obtida no(s) componente(s) curricular(es)	5,0

Será aprovado na seleção de monitoria, o estudante que obtiver nota final maior ou igual a 6,0 (seis) conforme item 6.11, do Edital PROGRAD n°. 258 de 27 de abril de 2026.

3.4 Em caso de empate, será classificado em ordem de prioridade, o estudante que apresentar:

- I. condição de beneficiário das ações afirmativas da universidade;
- II. maior média relativa;
- III. maior percentual de carga horária integralizada.

3.5 Caberá à coordenação do Plano de Trabalho da monitoria decidir sobre a permissão, ou não, do uso de materiais de consulta durante as avaliações, bem como de equipamentos eletrônicos e dispositivos móveis. No caso da proibição, qualquer manuseio deles será entendido como meio fraudulento de responder às questões.

3.6 Será atribuída nota zero ao discente que deixar de submeter-se às avaliações nas datas designadas, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

3.7 A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério para o preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.8 A ausência do estudante ou a não entrega de documentos solicitados pelo presente edital em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar será divulgado no **dia 03 de julho de 2026**, no endereço eletrônico www.iptsp.ufg.br.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar entre os **dias 06 e 07 de julho de 2026 até as 23:59h**, exclusivamente via e-mail, conforme indicado no Plano de trabalho de monitoria.

5.2 Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados **no dia 08 de julho de 2026** no endereço eletrônico www.iptsp.ufg.br.

5.3 Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada e/ou (1) desista de receber a bolsa; (2) tenha interesse em cumprir a monitoria de forma voluntária após a desistência da bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve informar por e-mail ao coordenador do Plano de Trabalho a decisão de realizar a monitoria de forma voluntária e, para ambos os casos, manifestar a recusa **até o dia 10 de julho de 2026**, via portal SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

5.4 Para iniciar as atividades de monitoria os selecionados, remunerada ou voluntária, devem **ACEITAR** a monitoria até o **dia 10 de julho de 2026**, via portal SIGAA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
**SIGAA > Portal Discente > Monitoria > Meus projetos de Monitoria > Aceitar
ou Recusar Monitoria**

5.5 Sendo requisito obrigatório, os selecionados para a monitoria, remunerada ou voluntária, que não atenderem o item 5.5 serão eliminados do processo seletivo.

5.6 Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no SIGAA:
SIGAA > Portal Discente > Dados cadastrais

5.7 Os estudantes selecionados para as modalidades remunerada e voluntária devem participar do Encontro de Acolhida dos monitores do IPTSP no dia 10 de agosto de 2026, das 11h30 às 13h30.

6. DAS BOLSAS

6.1 A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado na ordem de classificação, observado o número de vagas e o período especificado no Anexo I, que faz parte deste Edital para todos os fins de direito.

6.2 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

6.3 O discente aprovado poderá alterar a modalidade da monitoria de remunerada para voluntária, desde que haja vagas disponíveis. Caso seja possível a mudança, o discente deverá comunicar formalmente o Coordenador do Plano de Trabalho. O Coordenador, por sua vez, deverá encaminhar um e-mail à Coordenação do Programa de Monitoria do IPTSP (zerodrigues@ufg.br) solicitando a alteração da modalidade.

6.4 Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, estas serão redistribuídas entre as disciplinas seguindo os seguintes critérios:

6.4.1 Carga horária do orientador, cadastrado no plano de trabalho, em disciplinas da graduação do departamento para o qual a bolsa está disponível, considerando o quadro de distribuição de bolsas divulgado no presente edital (Anexo II);

6.4.2 Classificação do estudante no processo seletivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

6.4.3 Disponibilidade de estudantes aprovados no processo seletivo.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Para ter acesso ao certificado, o estudante deve preencher, quando solicitado, o relatório final via portal SIGAA:

SIGAA > Portal Discente > Monitoria > Relatórios

7.2 O preenchimento e envio do Relatório Final de Monitoria é **obrigatório** para a emissão do certificado e participação em futuros editais de Monitoria.

7.3 Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela PROGRAD/Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

7.4. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Programas e Projetos da Graduação juntamente com a Coordenação de Graduação do IPTSP e a PROGRAD.

8.2 Dúvidas sobre o certame enviar para o e-mail: **zerodrigues@ufg.br**.

José Rodrigues do Carmo Neto
Coordenador de Programas e Projetos da Graduação do IPTSP

Gabriela Lopes dos Santos
Vice-Coordenadora de Programas e Projetos da Graduação do IPTSP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
INSCRIÇÕES		
A partir da abertura do cadastro até 01/07/2026	INSCRIÇÃO - Inscrição no processo seletivo via SIGAA	Discentes
SELEÇÃO		
02/07/2026 das 12h às 14h	PROVA - Aplicação das avaliações — Centro de Aulas D	Coordenador do Plano de Trabalho e professores
RESULTADOS E RECURSOS		
03/07/2026	RESULTADO - Divulgação do resultado preliminar no site e canais oficiais do IPTSP	Coordenadores e professores
06 a 07/07/2026	RECURSO - Prazo para interposição de recursos via e-mail (conforme Plano de Atividades)	Discentes
08/07/2026	RESULTADO - Divulgação do resultado dos recursos e resultado final nos canais oficiais	Coordenadores e equipe de comunicação
CONVOCAÇÃO E ACEITE		
10/07/2026	ACEITE - Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA	Discentes
18/07/2026	CONVOCAÇÃO - Cadastro do resultado final e convocação dos selecionados no SIGAA	Coordenador do Plano de Trabalho
INÍCIO DAS ATIVIDADES		
10/08/2026 das 11h30 às 13h30	ACOLHIDA - Encontro de Acolhida dos monitores e orientadores	Coordenação de Programas e Projetos da Graduação
10 a 17/08/2026	REUNIÃO - Período de reunião de acolhimento dos novos monitores	Coordenadores, monitores e orientadores
10/08/2026 a 31/07/2027	EXECUÇÃO - Período de realização das atividades de monitoria	Monitores e professores orientadores
AValiação e ENCERRAMENTO		
Novembro/2026	EVENTO - Avaliação dos resultados parciais / Mostra da Monitoria / 23° CONPEEX	PROGRAD, monitores e orientadores
05 a 09/07/2027	AUTOAVALIAÇÃO - Período para reunião de autoavaliação do programa	Coordenadores, orientadores e monitores
05 a 09/07/2027	RELATÓRIO - Envio do relatório final via SIGAA	Monitores
06 a 12/07/2027	VALIDAÇÃO - Validação do relatório final pelo professor orientador no SIGAA	Professores orientadores
A partir de 13/07/2027	CERTIFICADO - Emissão do certificado de monitoria pelo discente via SIGAA	Monitores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS E LOCAL DA PROVA

Disciplina	Nº de vagas remuneradas	Nº de vagas voluntárias	Local da prova
Departamento de Saúde Coletiva			
Saúde, Família e Comunidade III Saúde, Família e Comunidade IV	2	4	A definir
Submódulo Bioestatística I Submódulo Bioestatística II	1	1	A definir
Epidemiologia (Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia e Farmácia) Impactos de Biotecnologia em Saúde Pública	1	1	A definir
Departamento de Saúde Funcional			
Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária Fisioterapia Dermatofuncional	2	2	A definir
Anatomia Humana I e Anatomia Humana Visceral	1	1	A definir
Urgência Emergência e Terapia Intensiva Fisioterapia Respiratória	1	1	A definir
Recursos Fisioterapêuticos II Cinesioterapia	1	1	A definir
Fisioterapia Neurofuncional Fisioterapia em Gerontologia	1	1	A definir
Departamento de Biociências e Tecnologia			
Produção e Caracterização de Anticorpos/Produção de Anticorpos Policlonais e Técnicas Aplicadas Bioterismo/Delineamento Experimental	1	1	A definir
Biotecnologia aplicada à Parasitologia Parasitologia Determinantes Biológicos (Parasitologia)	5	6	A definir
Parasitologia Veterinária Parasitologia Zootécnica	1	1	A definir
Virologia Humana Microbiologia	1	1	A definir